



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de junho de 2017



Série

Número 106

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 183/2017

Autoriza a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 21 de abril de 2017, ao trabalhador Celso Maurílio Vieira Mendes, detentor de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura, para a carreira/categoria de Técnico Superior, para exercer funções de apoio técnico, na área das atribuições da Divisão de Estatísticas e Indicadores da Agricultura, da Direção de Serviços de Organização e Processos, da Direção Regional de Agricultura.

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA
E PESCAS****Aviso n.º 183/2017**

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º, artigo 94.º e artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro, da alínea g) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 46.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, por Despachos de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 31 de março de 2017, e de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 6 de abril de 2017, foi autorizada a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreras, com efeitos a partir de 21 de abril de 2017, ao traba-

lhador Celso Maurílio Vieira Mendes, detentor de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura, para a carreira/categoria de Técnico Superior, para exercer funções de apoio técnico, na área das atribuições da Divisão de Estatísticas e Indicadores da Agricultura, da Direção de Serviços de Organização e Processos, da Direção Regional de Agricultura, ficando o mesmo posicionado, nos termos do artigo 153.º da LTFP, na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15, da carreira/categoria de Técnico Superior, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 10 dias de maio de 2017.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)